



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1558/2025

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Elber de Souza Bertolin, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3838, em 03.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Elber de Souza Bertolin, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, no período de 13.10.2025 a 22.10.2025 e 04.02.2026 a 13.02.2026, sendo os dez primeiros dias em pecúnia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 20 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de outubro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.